



**Trâmite editorial:**

**Ano II, Vol.II, n.4, jan./jul., 2020**

**Submetido:** 01/10/2020

**Aceito:** 23/10/2020

**ISSN: 2674-9912**

**Publicado:** 23/10/2020

**VULNERABILIDADE LABORAL EM TEMPOS DE COVID-19: O EVIDENTE DESCASO NEOLIBERAL COM OS TRABALHADORES INFORMAIS**

*LABOR VULNERABILITY IN THE AGE OF COVID-19: THE EVIDENT NEOLIBERAL NEGLECT UPON INFORMAL WORKERS*

*VULNERABILIDAD LABORAL EN TIEMPOS DE COVID-19: EL EVIDENTE DESCUIDO NEOLIBERAL CON LOS TRABAJADORES INFORMALES*

*Anderson Candeia Porto<sup>1</sup>  
Jailton Macena de Araújo<sup>2</sup>*

**Resumo**

A pandemia da COVID-19 vem expondo a extrema vulnerabilidade a que os trabalhadores informais brasileiros se encontram sujeitos, levando ao limite as dificuldades que precisam enfrentar. Essa vulnerabilidade, porém, não é de agora, de modo que é preciso reconhecer, diante do contexto atual, o descaso das políticas neoliberais para com os trabalhadores informais, o que restringe cada vez mais seus direitos fundamentais. Para tanto, através de uma abordagem materialista histórico-dialética, pretende-se avaliar como as ações

<sup>1</sup> Graduando em Direito na Universidade Federal da Paraíba – UFPB; pesquisador PIBIC-UFPB vinculado ao projeto de pesquisa “Reforma dos direitos sociolaborais: impactos, retrocessos e desafios para o mundo do trabalho em tempos de crise”. CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5286600158157514>. E-mail: [andersoncaandeia@gmail.com](mailto:andersoncaandeia@gmail.com). ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0001-5976-3238>.

<sup>2</sup> Doutor em Ciências Jurídicas, área de concentração Direitos Humanos e Desenvolvimento. Mestre em Ciências Jurídicas, área de concentração em Direito Econômico. Docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas (CCJ) da UFPB e do curso de Direito, vinculado ao Departamento de Direito Processual e Prática Jurídica (DDPPJ), do Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) da UFPB. CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7244831858426121>. E-mail: [jailtonma@gmail.com](mailto:jailtonma@gmail.com). ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0002-0488-0880>.

fundadas na ideologia neoliberal acabam por aprofundar desigualdades e vulnerabilidades sociais. A partir disso, pode-se pensar em alternativas para uma proteção social mais efetiva e baseada em valores democráticos e humanistas, de sorte a fornecer perspectivas de vida e trabalho mais dignas e justas aos cidadãos trabalhadores.

**Palavras-chave:** COVID-19. Trabalho informal. Neoliberalismo. Vulnerabilidade.

### **Abstract**

The COVID-19 pandemic has been exposing the extreme vulnerability to which Brazilian informal workers are subjected, pushing to the limit the difficulties they must face. This vulnerability, however, is not new, being necessary to recognize, in the current context, the neglect of neoliberal policies towards informal workers, which increasingly restricts their fundamental rights. To this end, through a materialistic historical-dialectic approach, it is intended to assess how actions based on a neoliberal ideology end up deepening inequalities and social vulnerabilities. From this, one can think of alternatives to a more effective social protection based on democratic and humanist values, in order to provide more dignified and fair prospects of life and work for working citizens.

**Keywords:** COVID-19. Informal work. Neoliberalism. Vulnerability.

### **Resumen**

La pandemia de COVID-19 ha estado exponiendo la extrema vulnerabilidad a la que están sujetos los trabajadores informales brasileños, llevando al límite las dificultades que deben enfrentar. Esta vulnerabilidad, sin embargo, no es nueva, por lo que es necesario reconocer, en el contexto actual, el descuido de las políticas neoliberales hacia los trabajadores informales, que restringen cada vez más sus derechos fundamentales. Por tanto, através de un enfoque histórico-dialéctico materialista, se pretende evaluar cómo las acciones basadas en la ideología neoliberal terminan por profundizar las desigualdades y vulnerabilidades sociales. En base a esto, se pueden considerar alternativas para una protección social más efectiva basada en valores democráticos y humanistas, a fin de brindar perspectivas de vida y trabajo más dignas y justas a los ciudadanos trabajadores.

**Palabras clave:** COVID-19. Trabajo informal. Neoliberalismo. Vulnerabilidad.

### **Introdução**

A pandemia instalada pela disseminação do novo coronavírus Sars-CoV-2 vem provocando uma devastação humana e econômica sem precedentes, e isso explica-se não só por sua alta taxa de transmissibilidade e letalidade, mas também pelas circunstâncias históricas do momento em que surgiu. A crise provocada pelo coronavírus tem demonstrado, primeiramente, o desequilíbrio na globalização, que, em razão da exorbitante interconexão de pessoas, mercados, transportes, permitiu tão facilmente a espantosa disseminação global de uma doença de potencialidade mortal. Ademais, o modo de vida contemporâneo, estabelecido a partir de um modelo de produção capitalista que se ampara na ideia de expansão e crescimento sem fim, também tem se mostrado insustentável. Destarte, o impacto econômico e demográfico provocado pela disseminação do vírus expõe cada vez mais as fissuras e vulnerabilidades existentes nos moldes econômicos neoliberais dominantes (DAVIS, 2020, p. 16).

Entretanto, é patente que, por mais devastadores que estejam sendo os efeitos da pandemia da COVID-19, alguns grupos sociais encontram-se em circunstâncias significativamente piores que a maioria, não podendo sequer, por exemplo, submeterem-se às medidas preventivas de quarentena (que já se provou ser a mais eficaz contra a disseminação do vírus), por não terem como auferir renda se não estiverem trabalhando diariamente, em exposição também diária à doença. É o caso dos trabalhadores informais, precários, autônomos, de rua... aqueles que não possuem sequer um vínculo formal de emprego, tampouco um amparo efetivo por parte do Estado para minimizar a situação de vulnerabilidade na qual normalmente já se encontram – e que é levada ao extremo pela disseminação mundial de uma doença como a COVID-19.

Levando tais aspectos em consideração, o presente trabalho questiona de que formas é possível reconhecer o evidente descaso das políticas neoliberais para com os trabalhadores informais. Para tanto, a partir de uma abordagem materialista histórico-dialética, propõe-se a avaliar como os mecanismos de exploração do trabalho se colocam sob uma nova morfologia diante das transformações globais e, particularmente, em um contexto de pandemia global. Ainda quanto ao enquadramento teórico-metodológico, a pesquisa realizada é qualitativa e aplicada; utiliza, ainda, o método hipotético-dedutivo de abordagem, bem como o histórico e comparativo. Por fim, a técnica aplicada é a documental indireta, empregando-se os modos de pesquisa documental e bibliográfica.

## **Resultados e discussão**

Diante do cenário de expansão do modelo econômico neoliberal e do aprofundamento dos mecanismos de exploração capitalista nas últimas décadas, é fatal concluir que, diante das consequências de escala imensurável da propagação da COVID-19, as incertezas e instabilidades às quais os trabalhadores informais estão sujeitos só foram agravadas. Com efeito, o diretor-geral da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Guy Ryder, alertou que o Brasil seria um dos países mais afetados pela pandemia, especialmente no tocante aos trabalhadores informais, que seriam confrontados com o dilema entre ficarem reclusos, em respeito à quarentena, e ganharem seu sustento. Ele destacou que:

[...] os trabalhadores da economia informal carecem da proteção básica que os empregos formais normalmente proporcionam, incluindo a cobertura da proteção social. Estão também em desvantagem no acesso aos serviços de saúde e não têm rendimento que os substitua se deixarem de trabalhar em caso de doença (CHADE, 2020).

No cenário mundial, as vulnerabilidades dessas pessoas tornam-se cada vez mais evidentes. Um relatório de maio de 2020 da OIT apontou que as medidas de confinamento e contenção adotadas para prevenção contra o vírus ameaçam aumentar os níveis de pobreza relativa dos trabalhadores de economia informal em até 56% nos países de baixa renda, 21% nos de renda média alta e 52% nos de renda alta (INTERNATIONAL LABOR ORGANIZATION, 2020). Para além da questão econômica, a crise da COVID-19 também vem expõe, como já mencionado, a ausência de uma sólida infraestrutura de saúde pública, o que também deixa os trabalhadores informais

– que tipicamente têm pouca ou nenhuma cobertura nesse sentido – ainda mais desamparados.

Sendo assim, é precisa a avaliação de que “o progresso da COVID-19 exhibe todas as características de uma pandemia de classe” (DAVIS, 2020, p. 21), uma vez que os impactos – tanto econômicos quanto sociais – mais duros dessa nova realidade acabam recaindo sobre a força de trabalho menos qualificada, mais frágil, que conta com menos garantias (grupo no qual se encontram, notadamente, os trabalhadores informais). Como expõe David Harvey:

Esta “nova classe trabalhadora” está na vanguarda e suporta o peso de ser a força de trabalho que corre maior risco de contrair o vírus através de seus empregos ou de ser demitida injustamente por causa da retração econômica imposta pelo vírus. Há, por exemplo, a questão de quem pode e quem não pode trabalhar em casa. Isto agrava a divisão social, assim como a questão de quem pode se isolar ou ficar em quarentena (com ou sem remuneração) em caso de contato e infecção. [...] Embora os esforços de mitigação estejam convenientemente camuflados na retórica de que “estamos todos juntos nisto”, as práticas, particularmente por parte dos governos nacionais, sugerem motivações mais sinistras (DAVIS, 2020, p. 21).

Como se isso não bastasse, a rede de proteção social para os trabalhadores informais, diante do atual cenário, mostra-se extremamente precária. Prova disso é que o auxílio emergencial, principal iniciativa do Estado para minimizar os danos sociais da pandemia, foi inicialmente proposto no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), sendo até absurda a concepção de que tal quantia ínfima seria suficiente para amparar uma categoria de trabalhadores que se encontra privada – praticamente por completo – de sua renda mensal média (que já não era fixa, considerando que o auxílio é destinado para trabalhadores informais e autônomos).

O valor do auxílio acabou fixado em R\$ 600,00 (seiscentos reais), a ser concedido durante o período de três meses aos trabalhadores que atendam cumulativamente aos requisitos previstos em lei (Lei n. 13.982/2020). Esse montante não deixa de ser incoerente com a realidade precária de um grande contingente de pessoas em situação vulnerável, de modo que, diante dessa modesta assistência, a maioria destas não pode se “dar ao luxo” de respeitar as medidas de isolamento social, precisando trabalhar e arriscar suas vidas para, ironicamente, sobreviver (garantindo sua subsistência e de sua família).

Percebe-se, portanto, que o modo de produção capitalista e, mais especificamente, a ideologia neoliberal:

[...] sujeitou todas as áreas sociais – sobretudo saúde, educação e segurança social – ao modelo de negócio do capital, ou seja, a áreas de investimento privado que devem ser geridas de modo a gerar o máximo lucro para os investidores. Este modelo põe de lado qualquer lógica de serviço público, e com isso ignora os princípios de cidadania e os direitos humanos. Deixa para o Estado apenas as áreas residuais ou para clientelas pouco solventes (muitas vezes, a maioria da população) as áreas que não geram lucro. Por opção ideológica, seguiu-se a demonização dos serviços públicos (o Estado predador, ineficiente ou corrupto); a degradação das políticas sociais ditada pelas políticas de austeridade sob o pretexto da crise financeira do Estado; a privatização dos serviços públicos e o subfinanciamento dos que restaram por não interessarem ao capital (SANTOS, 2020, p. 24).

Sendo assim, a pandemia da COVID-19 evidencia a absoluta incapacidade de o Estado neoliberal amparar seus cidadãos, dada sua atuação

pautada primordialmente por uma racionalidade econômica, individualista. Essa incorporação do critério racional de eficiência econômica acaba por orientar a atuação estatal em um sentido que frequentemente prioriza a ordem capitalista, o lucro e a acumulação de riqueza, em detrimento da realização dos direitos fundamentais, em especiais dos direitos sociais.

No tocante aos trabalhadores informais, porém, que já vivenciam uma situação de extrema vulnerabilidade (sem registro formal de trabalho, sem direito ao FGTS, à licença maternidade ou a qualquer amparo governamental em caso de falta de trabalho, por exemplo), é inequívoco que, diante das vorazes políticas neoliberais, seus direitos fundamentais encontram-se ainda mais restringidos. Nesse sentido, é imperioso repensar alternativas de amparo para essas pessoas, que fazem parte de um grupo social verdadeiramente invisível aos olhos do Estado.

Sendo assim, a par da crise da saúde pública, que há de ser enfrentada de modo mais imediato, um dos grandes desafios apresentados pela COVID-19 foi o de reavaliar o tratamento social dado pelo Estado aos trabalhadores informais. O atual modelo social, assentado na ultra exploração capitalista, na ideologia neoliberal e no domínio do capital financeiro, mostra-se cada vez mais insustentável, sendo necessário repensá-lo, especificamente no sentido dar efetividade aos direitos fundamentais dos trabalhadores. Assim, “o desafio não é voltar para onde se estava antes, mas sim caminhar para uma nova realidade socioeconômica” (AFONSO, 2020, p. 05).

Nesse sentido, a criação de um seguro-destrabalho, como proposta pelo professor José Roberto Afonso, pode ser primordial na reestruturação de uma proteção social para os trabalhadores informais. Isso porque “emprego já deixou de ser sinônimo de trabalho há alguns anos e em todo o mundo” (AFONSO, 2020, p. 01), assim, é imperioso um amparo que se estenda para além do empregado formal:

A proposta é um novo seguro social, com o qual se busca construir uma nova forma de proteção a todos os trabalhadores – e não apenas àquela parcela que tem emprego formal. Condicionar este novo benefício à formação e retreinamento desses trabalhadores para se tornarem melhores microempreendedores, não só para produzir mais, como para trabalhar em serviços públicos e comunitários. Isto também ajuda a recuperar e até a manter consumo (porque tais trabalhadores sem renda ou de baixa renda consumirão imediatamente tudo do pouco que ganharem) (AFONSO, 2020, p. 11).

Essa ideia de solidariedade também é de extrema importância para a efetivação de uma a proteção social aperfeiçoada para os trabalhadores informais. Afinal, o Estado atual encontra-se predominantemente alinhado com uma ideologia ultraliberal e tem suas ações orientadas por uma racionalidade econômica e individualista, que prioriza o elemento econômico do trabalho em detrimento da cidadania social. Para reverter essa lógica nefasta, é necessária a orientação do Estado a partir de uma ética racional pautada na solidariedade, de modo que:

A partir dos valores sociais constitucionalmente estabelecidos, enquanto elemento jurídico vinculante das políticas e ações do poder público, a solidariedade estabelece os vínculos sociais e jurídicos entre os titulares dos direitos sociais e os sujeitos da obrigação social, toda a sociedade e, principalmente, o Estado (ARAÚJO, 2018, p. 134).

Trata-se de uma racionalidade que procura conferir materialidade constitucional aos preceitos normativos já dispostos. Significa dar realidade – e não deixar como mera previsão formal, carente de efetividade – aos objetivos e valores definidos pela Lei Maior, notadamente, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária (art. 3º, I), a erradicação da pobreza, da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais (art. 3º, III), a ordem social como base no primado do trabalho, e com o objetivo de bem-estar e justiça sociais (art. 193), entre outros.

### **Considerações finais**

Fica claro, portanto, que o processo de expansão da classe trabalhadora informal – que é mais vulnerável e, conseqüentemente, mais explorada – possui profunda conexão com o sistema capitalista e, mais especificamente, com a ideologia neoliberal, de sorte que o constante aprofundamento dos mecanismos de superexploração, com a conseqüente minoração dos direitos dos trabalhadores, exerce um importante papel para a acumulação do capital.

A pandemia da COVID-19, por mais que tenha provocado bruscas alterações no modo de vida da população do mundo inteiro, evidenciou que alguns grupos são mais frágeis que outros. Para essas pessoas, entre as quais estão os trabalhadores informais, “morrer de vírus ou morrer de fome, eis a opção” (SANTOS, 2020, p. 17).

É preciso, então, que, em contrapartida a essas relações de trabalho permeadas por contradições presentes na valorização do capital, sejam pensadas alternativas para uma proteção social mais efetiva e baseada em valores democráticos e humanistas, de modo a fornecer perspectivas de vida e trabalho mais dignas e justas a essas pessoas.

A crise mundial desencadeada pela COVID-19 também escancarou a insustentabilidade de um modo de vida guiado pelo capitalismo desenfreado, na forma como vinha se constituindo nas últimas décadas. Nesse sentido, além do coronavírus, “talvez outro vírus ideológico, muito mais benéfico, se espalhe e nos contagie: o vírus do pensamento em termos de uma sociedade alternativa, uma sociedade para além do Estado-nação, uma sociedade que se atualiza sob a forma de solidariedade e cooperação global” (DAVIS, 2020, p. 43).

Aproveitando essa “abertura” dada pela pandemia, fica a oportunidade de reestruturação da normalidade a partir de melhores modos de produção, consumo, trabalho e, no geral, de um modo de vida social mais sustentável. Com isso, seria possível ao menos atenuar a exploração e a precarização do trabalho e da humanidade dos trabalhadores informais, garantindo-lhes uma melhor proteção social e, conseqüentemente, uma maior dignidade, tudo isso como parte de um processo humanitário, que revitalize os valores da solidariedade e direitos humanos como um todo.

### **Referências**

AFONSO, José Roberto. **Isolamentos, seguro-destrabalho e empreendedorismo social**. Disponível em:

<<https://www.joserobertoafonso.com.br/pt/pt/protecao-social-afonso/>>. Acesso em set. 2020.

ARAÚJO, Jailton Macena de. Constituição, cidadania e trabalho: premissas para o reconhecimento de uma racionalidade estatal pautada na solidariedade. **Revista Direito, Estado e Sociedade**, n. 52, 2018.

CHADE, Jamil. Trabalhadores informais no Brasil estarão entre os mais afetados no mundo. **UOL**, 07 abr. 2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2020/04/07/trabalhadores-informais-no-brasil-estarao-entre-os-mais-afetados-no-mundo.htm>>. Acesso em set. 2020.

DAVIS, Mike et al. **Coronavírus e a luta de classes**. Terra sem Amos: Brasil, 2020.

Internation Labour Organization (ILO). COVID-19 crisis and the informal economy: Immediate responses and policy challenges. Disponível em: <[https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed\\_protect/---protrav/---travail/documents/briefingnote/wcms\\_743623.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---travail/documents/briefingnote/wcms_743623.pdf)>. Acesso em set. 2020.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A cruel pedagogia do vírus**. Almedina: Coimbra, 2020.